

Normas
Concurso de Fotografia

Ponto 1 – Considerações

- a) O Concurso de Fotografia tem como objetivos principais a promoção e divulgação do concelho de Vila de Rei, na difusão das suas potencialidades turísticas, culturais e etnográficas;
- b) O Concurso decorrerá até dia 26 de junho de 2026;
- c) O Concurso será organizado pelo Centro de Estudos Padre João Maia, sj;
- d) As fotografias apresentadas serão expostas em espaço e data a fixar pela entidade organizadora.

Ponto 2 – Condições de Participação

- a) Podem participar todos os indivíduos de qualquer grupo etário, que residem em território nacional, exceto funcionários do Município;
- b) Todos os trabalhos apresentados têm de fazer alusão ao concelho de Vila de Rei, e ter sido realizados nesta área geográfica, sendo a temática livre;
- c) Cada concorrente pode submeter o máximo de 3 (três) fotografias a cores e/ou preto e branco, com o formato único de 20x30cm;
- d) As fotografias não poderão sofrer manipulações digitais para além do considerado standard (*sharpening*, curvas, níveis e saturação) aplicadas à imagem no seu todo.

Ponto 3 – Entrega de Trabalhos

- a) **Os trabalhos deverão ser obrigatoriamente apresentados em dois suportes:**
 - i. Em papel de fotografia, no formato 20x30cm;**
 - ii. Via email ou CD, em formato digital jpg, com o lado menor com uma resolução mínima de 1800 pixel, a 300 dpi.**



- b) Os trabalhos devem ser entregues ou enviados (data de carimbo dos CTT) até ao dia 26 de junho, na seguinte morada:

Concurso de Fotografia 2026
Biblioteca Municipal José Cardoso Pires de Vila de Rei
Rua Pf. Dr. Rui Mateus Pereira
6110-244 Vila de Rei

No caso de envio por email, enviar para biblioteca@cm-viladerei.pt.

- c) De forma a manter o anonimato dos participantes, todos os trabalhos devem ser identificados no verso, apenas com o título da obra e pseudónimo do autor. O CD ou envio via email deverá ser identificado com o pseudónimo do autor. A acompanhar as obras deverá estar um outro envelope fechado, identificado no exterior apenas com o pseudónimo escolhido e contendo no interior os dados pessoais do autor: nome, morada, idade, número de contribuinte, NIB, contactos telefónicos e correio eletrónico.

Ponto 4 – Júri

- a) O Júri do concurso é composto por 3 elementos;
- b) O Júri avaliará todos os trabalhos com autoridade e independência para:
- i. Avaliar os trabalhos apresentados a concurso;
 - ii. Decidir a atribuição dos prémios do concurso;
- c) O Júri é soberano e das suas decisões não haverá lugar a recurso.



Ponto 5 – Prémios

- a) De todos os trabalhos submetidos a concurso serão escolhidos os 3 (três) melhores, segundo decisão do Júri;
- b) Haverá lugar à atribuição dos seguintes prémios:
 - 1º Classificado: 150 € (cento de cinquenta euros)
 - 2º Classificado: 100 € (cem euros)
 - 3º Classificado: 50 € (cinquenta euros)

Ponto 6 – Direitos sobre as obras

- a) A organização reserva-se ao direito de utilizar as obras a concurso para efeitos de divulgação do Concelho.

Ponto 7 – Considerações Finais

- a) Caso se verifique o incumprimento de qualquer uma das condições estabelecidas nestas normas, tal poderá implicar a não admissão da inscrição.
- b) A submissão de trabalhos a concurso implica a aceitação integral das normas de participação.
- c) Casos omissos nas presentes normas serão da exclusiva responsabilidade da entidade organizadora, que os apreciará individualmente e deliberará posteriormente.

Vila de Rei, 21 de abril de 2026

